

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 28/DA/SMD/PMPV/2025**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00012767/2025-70-e.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 5 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor: Lucas Henrique Cardoso Rodrigues Ramalho, Matrícula: 10078746, Cargo: Secretário Executivo de Gabinete. Para que este possa se deslocar até os distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã e Kaxarari. Com objetivo de acompanhar a defensoria pública no projeto circulando por direitos. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial – Renault Master Placa: OHT8773, pertencente à Defensoria Pública. No período de 31/03/2025 a 05/04/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lucas Henrique Cardoso Rodrigues Ramalho	10078746	1322395 SSP/RO	Secretário Executivo de Gabinete	5 e ½	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00

Porto Velho –RO, 25 de Março de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:09AC7700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025. Edição 3946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>